

Proteção social e desigualdades: a importância do controle social na garantia de direitos a partir da experiência do CMDCA-Rio

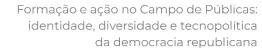
Sindely Alchorne Emilia Jacqueline Heloisa Mesquita

Resumo simples: A partir da experiência realizada na assessoria ao controle social exercido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro – CMDCA-Rio, percebemos a estreita relação entre proteção social e garantia de direitos sociais, efetivados com lutas e embates populares, uma vez que direitos sociais são conquistas e não benesses ofertadas. O interesse, aqui, é refletir sobre o processo de escolha de conselheiros tutelares e o perfil dos candidatos, que tem ocupado a agenda do referido Conselho nos últimos oito meses e que permanece em curso até a posse dos conselheiros tutelares, prevista para janeiro de 2024.

Resumo Expandido:

O presente estudo aborda a experiência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro – CMDCA-Rio no processo de escolha de conselheiros tutelares e o perfil dos candidatos, que tem ocupado a agenda do referido Conselho nos últimos oito meses e que permanece em curso até a posse dos conselheiros tutelares, prevista para janeiro de 2024.

A experiência na Secretaria Executiva do CMDCA-Rio nos possibilita uma infinidade de reflexões sobre o papel do controle social, a luta por garantia de direitos, a importância da representação e da representatividade, o orçamento público, o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMADCA; a transparência, publicização e participação, dentre outros possíveis olhares. Aqui, contudo, nos interessa refletir acerca do processo de escolha e, principalmente, do perfil dos futuros conselheiros tutelares da cidade do Rio de Janeiro - Foram mais de 900 inscrições, com 677 deferimentos até o momento de finalização desse documento, já que eles se encontram em análise pelo Ministério Público e esses números, certamente, serão





alterados.

Controle social democrático implica em compromisso e responsabilidade com a transparência e a participação efetiva, incentivo ao engajamento popular. Nesse âmbito,



a Secretaria Executiva tem função essencial de apoio técnico, com acesso à informação e disponibilização de dados, com trocas constantes e produtivas.

Controle Social no âmbito da Criança e do Adolescente

O controle social democrático ganha força a partir da Constituição Federal de 1988 e, no caso de crianças e adolescentes, com o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

As instâncias paritárias responsáveis pelo controle social, a fiscalização e a proposição de políticas públicas para crianças e adolescentes são os conselhos de crianças e adolescentes. Esses órgãos têm a responsabilidade, dentre outras, de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, em conformidade com o Artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O referido processo de escolha ocorre a cada quatro anos de forma unificada em todo o território nacional – sempre no primeiro domingo de outubro do ano subsequente ao de eleição presidencial.

O processo de escolha de conselheiros tutelares é composto por etapas: entrega e análise documental; prova e eleição. Além disso, na cidade do Rio de Janeiro, como previsto em Lei, há a exigência de curso preparatório como etapa eliminatória antes da posse. Cada etapa é pensada pelo colegiado de conselheiros em parceria com a prefeitura municipal (ou deveria ser).

No caso em análise, o CMDCA-Rio elaborou, em setembro de 2022, o edital de escolha de conselheiros tutelares, via Comissão Eleitoral. Esta Comissão é composta por seis membros, de forma paritária. Contudo, apenas dois membros vêm cumprindo com todas as exigências que tal pleito exige.

Além disso, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro vem passando por um processo de transição para o recebimento de documentos somente via digital. Tal fato teve impacto direto no formato de recebimento de inscrições de pré-candidatos ao processo de escolha de conselheiros tutelares, pois houve um ataque hacker e havia o receio de empreender nesse formato. Desse modo, o edital de escolha mesmo



preparado em setembro, somente em março foi publicizado, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

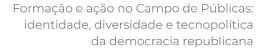
Perfil dos candidatos aos Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro

Importante sinalizar que a cidade do Rio de Janeiro conta, atualmente, com 19 Conselhos Tutelares e irá eleger 190 conselheiros entre titulares e suplentes. Aqui já teríamos análises a serem realizadas sobre o número ínfimo de Conselhos Tutelares para uma metrópole, mas esse não é o foco do presente estudo.

Foram 931 pré-candidatos ao processo de escolha de conselheiros tutelares e, destes até maio de 2023, foram deferidos 677 candidatos, ou seja, 73% dos que concorreram ao pleito, havendo a possibilidade de reverter esse número, através da análise do Ministério Público e\ou via mandado de segurança.



No primeiro momento, dos 931 candidatos, 525 foram deferidos e 406 indeferidos. Após o período de recurso, esse número foi alterado. Dos 406 indeferimentos, 283 entraram com pedido de recurso e destes, 152 foram deferidos e 131 indeferidos. 123 não apresentaram recurso.





Com relação ao perfil da totalidade de pré-candidatos, ou seja, dos 931 précandidatos: 597 eram do sexo feminino (64%) e 334 do sexo masculino (36%).

A faixa etária variou entre 20 e 76 anos. A maioria dos candidatos estava na faixa etária de 30 a 50 anos, no total de 540 candidatos, seguida da faixa etária de acima de 50 anos com 317 candidatos. Os que tinham de 20 a 30 anos somaram 74 candidatos.

No tocante à escolaridade, ficou constatado que 664 candidatos possuíam nível médio (exigência mínima exigida ao cargo, conforme legislação municipal); 265 com nível superior, 08 com nível fundamental e 14 não informaram. Portanto, pela escolaridade, foram excluídos de antemão 22 candidatos por não apresentarem comprovante de ensino médio concluído.

A maioria dos indeferimentos foram pela falta de comprovação de experiência mínima de dois anos com crianças e adolescentes, onde percebeu-se a forte influência da Igreja, de partidos políticos e associações de moradores e, possivelmente, traficantes de drogas e milicianos – um debate antigo sobre o perfil dos candidatos aos conselhos tutelares.

A partir do exposto, queremos reforçar que o estudo permanece em construção, uma vez que o processo de escolha de conselheiros tutelares está em curso até janeiro de 2024 – momento em que teremos possibilidade de aprofundar o debate sobre os conselheiros tutelares da gestão 2024-2027.